



PORTARIA N.º 45/2023

SÚMULA: Nomeia membros para compor a Comissão de monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de Ângulo-2022/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Rogério Aparecido Bernardo no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de Ângulo-2022/2025, dos seguintes órgãos/instituições:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular: Elizabeti Pelegrini Bossi Suplente: Eliziani Aparecida Zanoli
II – CRAS- Proteção Social Básica	Titular: Ana Rosa Romeiro Suplente: Lais Amanda da Silva
III – Centro Convivência Miguel dos Santos Vieira Martinho- Proteção Social Básica	Titular: Andréia Buziquia Alves Suplente: Jaqueline da Silva Fonseca
IV – Proteção Social Especial	Titular: Diovana Aparecida Ribeiro Suplente: Pamela Priscila Fagundes Guilhermeti Medina
V – CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social	Titular: Mariana Kelly da Silva Suplente: Iocéia Laureano

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de Ângulo-2022/2025 tem as seguintes atribuições:

I – Elaborar relatório anual de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de Ângulo-2022/2025

II – Acompanhar a implementação do Plano Municipal de Assistência Social de Ângulo-2022/2025

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, 23 de outubro de 2023.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259-**
oxy 01/11/2023 16:11

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal